

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO
DO CEARÁ ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

26/03/2026 13:40

Esclarecimento da empresa: UpBrain – Solução completa para treinamentos corporativos, segue abaixo: 5.1.8. Apresentar plano de integração sistêmica entre a solução ofertada e os sistemas existentes no Crea-CE, contemplando as ações de criação, gerenciamento, importação e exportação de usuários, turmas, cursos, atividades e notas.

5.1.8.1. Cabe à Contratada Fornecer procedimento de integração e migração de dados.

5.1.8.2. Cabe à Contratada realizar a extração dos dados para a migração, assim como realizar os ajustes na plataforma vigente do CREA-CE CAPACITANDO para a devida integração com a solução. A Contratada deverá também elaborar especificações técnicas da integração, disponibilizar modelo de migração, assim como as ferramentas técnicas (web services, API, etc.) necessárias para a concretização desses serviços.

O item está muito genérico e sem possibilidade de definições, pois por exemplo diz 'sistemas existentes no Crea-CE'. Quais sistemas? Como operam? O que fazem?

No item 5.1.8.2. fala em 'realizar os ajustes na plataforma vigente do CREA-CE CAPACITANDO'. Esta é uma plataforma de terceiros, muito provavelmente sem acesso ao código fonte e não possível de se realizar manutenção sem conhecimento prévio cuja propriedade é de terceiros. Não pode constar isto no edital. Assim como a extração de dados, contida no mesmo item, a ferramenta deve possuir funcionalidade para tal objetivo. Sem isto também se torna inviável

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)


UASG 389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO DO CEARÁ 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

26/03/2026 13:40

 Esclarecimento da empresa: UpBrain – Solução completa para treinamentos corporativos, segue abaixo: 5.1.8. Apresentar plano de integração sistêmica entre a solução ofertada e os sistemas existentes no Crea-CE, contemplando as ações de criação, gerenciamento, importação e exportação de usuários, turmas, cursos, atividades e notas.

5.1.8.1. Cabe à Contratada Fornecer procedimento de integração e migração de dados.

5.1.8.2. Cabe à Contratada realizar a extração dos dados para a migração, assim como realizar os ajustes na plataforma vigente do CREA-CE CAPACITANDO para a devida integração com a solução. A Contratada deverá também elaborar especificações técnicas da integração, disponibilizar modelo de migração, assim como as ferramentas técnicas (web services, API, etc.) necessárias para a concretização desses serviços.

O item está muito genérico e sem possibilidade de definições, pois por exemplo diz 'sistemas existentes no Crea-CE'. Quais sistemas? Como operam? O que fazem?

No item 5.1.8.2. fala em 'realizar os ajustes na plataforma vigente do CREA-CE CAPACITANDO'. Esta é uma plataforma de terceiros, muito provavelmente sem acesso ao código fonte e não possível de se realizar manutenção sem conhecimento prévio cuja propriedade é de terceiros. Não pode constar isto no edital. Assim como a extração de dados, contida no mesmo item, a ferramenta deve possuir funcionalidade para tal objetivo. Sem isto também se torna inviável